



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0358/2015, de 08 de maio de 2015

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 75/2015 – PROPPG, que encaminha o resultado da eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade;

CONSIDERANDO o que determina o Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XX, artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores docentes **Sthenia dos Santos Albano Amora** e **Francisco Marlon Carneiro Feijó** da função de Coordenadora e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade, respectivamente.

Art. 2º Nomear os docentes **Francisco Marlon Carneiro Feijó** e **Elis Regina Costa de Moraes**, para exercerem a função de Coordenador e Vice-Coordenadora, respectivamente, do Programa de Pós-Graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade.

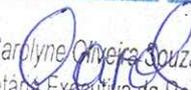
Art. 3º O Mandato do Coordenador e Vice-Coordenadora, junto ao Colegiado do PPGATS, será de dois anos, conforme determina o artigo 22 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA, sendo permitida uma recondução.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 11 de maio de 2015.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

08/05/15


Carlyne Oliveira Souza
Secretária Executiva da Reitoria